

Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 30/2020, de 07-12-2020

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA**, nos termos do Artigo 22, § 2º e do Artigo 27, inciso II, da Lei Complementar Nº 6, de 25 de abril de 2011 para exercer a função de Diretor de Escola, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o docente abaixo identificado:

01. **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS**, na EMEI “GUIOMAR NAMO DE MELLO”, a partir de 07/12/2020.



DULCE ANDRADE DE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação